

AUTÓGRAFO Nº 22, DE 25 DE ABRIL DE 2023

AO

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua RODRIGO BALESTRA a atual Rua 8 (Oito), localizada no Bairro Jardim Santa Terezinha, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 25 de abril de 2023

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Registrado em Sistema sob Protocolo nº 2675/2022.
Projeto de Lei nº 112/2022, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins
Departamento Parlamentar, em 25 de abril de 2023.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 31003900350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

